

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Inde

Câmara Municipal de Piraí	
Protocolo nº <i>1297</i>	
02 DEZ 2014	
Livro _____	Fls _____

Ofício nº 472/2014

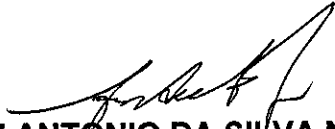
Piraí, 01 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 79/2014, de autoria do ilustre Vereador **Flávio de Almeida Ribeiro**, encaminho a V. Exa., cópia da AT-001064/2014, que nos foi encaminhado pelo Gestor de Atendimento da CCR – Nova Dutra, em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **WILDEN VIEIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



Santa Isabel, 21 de novembro de 2014.

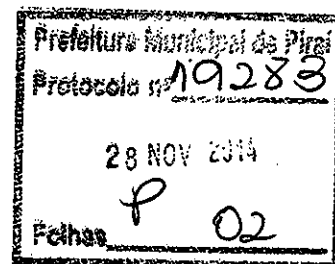
AT-001064/2014

A

Prefeitura Municipal de Pirai

Avenida Getúlio Vargas, s/n
27175-000 – Pirai/RJ

At.: Exmo. Sr. Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal.



REF.: OFÍCIO Nºs. 399 E 462/2014 – REQUERIMENTO Nº. 79/2014

Exmo. Sr.,

A Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A. vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que, infelizmente, no presente momento, não possui condições de atender a solicitação contida no Ofício em referência, tendo em vista que as obras mencionadas (construção de passarelas) não foram aprovadas pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), motivo pelo qual os projetos não foram elaborados.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Virgílio Leocádio

Gestor do Atendimento

